

DECRETO Nº 32.365

ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 31.990, DE 08 DE JULHO DE 2022, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 32.012, DE 14 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 31.990, de 08/07/2022, que trata do empréstimo de equipamento de informática para uso dos profissionais da educação, passando a vigorar conforme segue:

“ANEXO II TERMO DE DEVOLUÇÃO

Pelo presente instrumento eu, NOME _____, CPF _____, RG _____, ENDEREÇO _____, faço a **DEVOLUÇÃO** do bem discriminado abaixo, adquirido com recursos para atender o que preceitua Decreto Municipal nº 31.990/2022, que dispõe sobre a ação governamental para garantir a efetiva continuidade do Programa Federal de Inovação Educação Tecnológica, nos termos do Decreto 9.204, de 23 de novembro de 2017, para ser utilizado, na forma de cessão, enquanto estiver atuando na referida unidade escolar, em consonância com a Meta 7 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 e do Plano Estadual de Educação (Lei nº 10.382, de 24/06/2015, envolvendo a Secretaria Municipal de Educação, através da (INDICAR A UNIDADE).

| Descrição | Série | Quant | Valor |
|------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | |

Cachoeiro de Itapemirim/ES ___ de _____ de 20XX

ASSINATURA E NOME DO SERVIDOR

ASSINATURA E CARIMBO DO RECEBEDOR”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500320033003800390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

